



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2068/2020  
Data: 04/09/2020 Horário: 11:40  
LEG - PAR 160/2020


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2020, recebido em 24/08/2.020, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa, nos seguintes termos:


Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de próprio a Rua 11 do Jardim dos Ipês I, de Rua Claudovino Antônio Machado, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.


Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação,

Ibitinga, 02 de setembro de 2.020.

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE

  
TIAGO PÍOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

